



PORTARIA CRO-PE Nº 47/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Designar como membros da Comissão de Aperfeiçoamento dos Processos Internos do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Marco Antônio Gomes Frazão, Conselheiro Efetivo, CRO-PE nº 5927;

Membro: Luiz Henrique Francisco de Albuquerque Filho, Funcionário do CRO-PE, Matrícula 142;

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 29 de março de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE